

PORTARIA Nº 280/2014

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a jornada de trabalho da servidora **MARCIANE DAÍSE WUADEN**, fixada em turno único de 06h, das 06h30min às 12h30min, para o período de 29 e 30/09/2014; 01,02,03,06,07,27,28,29,30 e 31/10/2014; 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19 e 20/11/2014 para que possa frequentar curso de formação profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 16 de Setembro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Setembro/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação